



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/4/2020. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo n.º 712/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício n.º 102/2020, de 13/4/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, numerado 5471/2020; e ofício n.º 103/2020, de 13/4/2020, encaminhando documentação comprobatória da efetiva participação popular na elaboração e estudo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, ofício n.º 78/2020, de 25/3/2020, encaminhando cópia do ofício circular n.º 98/2019 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, para conhecimento; ofício n.º 85/2020, de 27/3/2020, solicitando informações complementares ao ofício 259/2019 da Câmara Municipal de Palmeira; e ofício n.º 99/2020, de 31/3/2020, solicitando informações sobre a ouvidoria, controladoria interna e fiscalização da aplicação da lei anticorrupção na Câmara Municipal. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, senhor Carlos Andre Correa Cardoso e outros, comunicado informando o repasse de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 2/4/2020, no valor de R\$ 139.778,17, no âmbito do PMAT. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício protocolado sob n.º 210/2020, de 2/4/2020, solicitando o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo para que se verifique a possibilidade de realizar um contrato periódico emergencial com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Palmeira, para utilização das estruturas no período emergencial de pandemia da Covid-19; requerimento n.º 30/2020, de 13/4/2020, requerendo do Poder Executivo explicações que motivaram a instalação de lombada na estrada entre a Vilinha e Rincão do Coxo; requerimento n.º 31/2020, de 13/4/2020, requerendo do Poder Executivo explicações que motivaram a instalação de lombada na estrada da comunidade de Quero-Quero e indicação n.º 17/2020, de 13/4/2020, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Basílio Machado, próximo ao n.º 33 e Supermercado Pingo, no Bairro Vila Rosa. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação n.º 15/2020, de 25/3/2020, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que coloque grama sintética no campo de futebol localizado em Poço Grande e indicação n.º 16/2020, de 25/3/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que faça a ligação da rede de água do poço artesiano localizado no Sítio Vitória. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo n.º 712/2020. O senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei n.º 5471, para análise e emissão de pareceres. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas referente a março de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.